

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO PARA O CARGO DE DIGITADOR

CONCURSO PÚBLICO/2010

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DO CONGO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o previsto no Edital nº 001/2010, **CONVOCA** os candidatos classificados na prova objetiva para a realização das Provas Práticas, na data, horários e locais indicados e segundo as normas constantes nas instruções previstas neste Edital, combinado com o Edital 001/2009.

DA PROVA PRÁTICA DE DIGITAÇÃO

- 1) A prova constará de cópia, de texto impresso, em microcomputador *Pentium* ou similar, em editor de textos *Word for windows*.
- 2) A prova prática de digitação será avaliada quanto à produção e erros (números e tipos de erros cometidos na transcrição).
- 3) Em princípio, a nota 100 (cem) será atribuída à transcrição sem erros, em que o candidato tenha produzido 780 (setecentos e oitenta) toques líquidos em 6 (seis) minutos, ou seja, 130 (cento e trinta) toques líquidos por minuto, conforme a tabela abaixo.

TL (TOQUES LÍQUIDOS) MÍNIMO DE:	NOTA
130	100
124	90
118	80
112	70
106	60
100	50
Menor que 100	ZERO

- 4). Os toques líquidos serão calculados levando-se em conta, no tempo estipulado, o número de toques brutos, diminuindo-se os erros cometidos, segundo a fórmula:

$$TL = \frac{TB - ERROS}{MINUTOS}$$

ONDE: TL= Toques Líquidos por minuto; TB=toques brutos; ERROS=descontos por erros cometidos.

- 5). Os toques brutos correspondem à totalização do número de toques dados pelo candidato, incluindo vírgula, espaços, pontos e mudanças de parágrafo;
- 6). Os erros serão observados toque a toque, comparando-se a transcrição feita pelo candidato com o texto original, considerando-se 1 (um) erro cada uma das seguintes ocorrências:

- inversão de letras; omissão e/ou excesso de letras, sinais e/ou acentos; letras, sinais e/ou acentos errados; duplicação de letras;
- falta de espaço entre palavras; espaço a mais entre palavras ou letras;
- falta ou uso indevido de maiúsculas;
- palavra, sinal, acento e letra saltada, trocada, invertida, omitida, duplicada;

- 7) A prova prática de digitação terá caráter habilitatório e classificatório e será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, considerando-se habilitado(a) o(a) candidato(a) que nela obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta).

8) Obedecidos os critérios de avaliação, aos candidatos não habilitados será atribuída nota **0 (zero)**.

9) Os candidatos não habilitados na prova prática de digitação serão excluídos do concurso. Da publicação do resultado constarão apenas os candidatos habilitados.

10) Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem notas não inferiores a 50 (cinquenta) em cada uma das provas (objetiva e prática) e média aritmética igual ou superior a 50 (cinquenta).

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

11) Quanto a correção da prova prática de digitação, segue abaixo uma tabela ilustrativa de algumas possibilidades sobre correção.

TEXTO ORIGINAL	TEXTO DIGITADO	EXPLICAÇÃO
Meridional	Meirional	Dois erros, o primeiro é a omissão da letra “r” entre as letras “e” e “i” e o segundo seria a inversão da letra “d” pela letra “r” entre as duas letras “i”.
Casa	cassa	Dois erros, o primeiro é a falta de maiúsculo da letra “c” (que deveria ser “C”) e o segundo é o excesso de uma letra “s”.
avião	avieo	Dois erros, o primeiro é a omissão do acento “~” e o segundo é a inversão da letra “a” pela letra “e”.
correção	correção	Um erro, a omissão do acento “~”.
motorista	moto rista	Um erro, o uso do espaço separando a palavra.
A casa é bonita	A casa é bonita	Três erros, os três espaços a mais entre as palavras “A” e “casa”.
Primeiro. Segundo parágrafo.	Primeiro. Segundo parágrafo.	Um erro, a falta de parágrafo.
Primeira. Segunda frase.	Primeira. Segunda frase.	Um erro, colocação de parágrafo onde não existe.
moto amarela	motoamarela	Um erro, falta de espaço entre palavras.

12. Os candidatos ora convocados para Prova Prática de Digitação deverão comparecer na sede da Secretaria de Educação, nos dias e horários abaixo indicados para os testes de avaliação de que tratam o Edital Regulador.

13. Os candidatos deverão comparecer ao local indicado acima com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, tanto no período matutino quanto no período vespertino, munido de caneta esferográfica ponta grossa de tinta cor preta e da via original de um dos documentos considerados como válidos, de acordo com o indicado no Edital de Concurso Público.

14. O Prova Prática de Digitação, a ser feito de acordo com os critérios estabelecidos no Edital Regulador nº 001/2009 do Concurso Público, terá caráter eliminatório e classificatório e será procedida somente para os candidatos relacionados nos Anexos I, II e III do presente Edital de Convocação.

15. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam ou limitem a capacidade motora dos candidatos, não serão considerados motivos que justifiquem adiamento da aplicação do Prova Prática de Digitação.

16. Candidatos que professem religião que tenham o sábado como dia sagrado poderão, desde que requeiram por escrito, ser avaliados após o horário permitido pelos dogmas religiosos invocados.

12. Os candidatos serão avaliados na seguinte ordem:

ANEXO I
CANDIDATOS CONVOCADOS, DATA, LOCAL E HORÁRIOS DA PROVA PRÁTICA:

CARGO: DIGITADOR
DATA: 06/06/2010 - DOMINGO
HORA: 08h:00m
LOCAL: Prefeitura Municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CONGO
COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Cargo: Digitador

Clas:	Nº Inscr.:	Nome do Candidato:
1	101	Davi Araujo dos Santos
2	134	Flavio Nunes de Moura
3	113	Edinaldo Oliveira Silva
4	222	Juliana Fernandes de Oliveira
5	127	Everton Oliveira Vasconcelos

Quantidade de Aprovados: 5

Congo/PB, 28 de maio de 2010.

ROMUALDO ANTONIO QUIRINO DE SOUSA
Prefeito Municipal